



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR



ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

Curso de Auditoria e Fiscalidade

Plano da disciplina de Contencioso Fiscal

3.º Ano

2003/2004 - 2º. Semestre – Regime Semestral

Tempos Lectivos Semanais

3 Horas Teórico/Práticas

Docente: Equip. Professor Coordenador Manuel Coelho da Silva

Objectivos da Disciplina

Aprofundar os principais problemas fiscais dos contribuintes (Sociedades ou em nome individual);

Conhecer e saber utilizar os meios próprios para a resolução das questões de contencioso tributário dos contribuintes;

Conhecer os prazos para utilização desses meios e saber a quem dirigir as petições.

Programa da Disciplina

1. Introdução
 - 1.1 Organização do poder político
 - 1.2 Jurisdição Fiscal
2. Evolução da intervenção dos tribunais na fiscalidade
 - 2.1 Execuções fiscais
 - 2.2 Direitos e garantias dos cidadãos
 - 2.3 Competência dos tribunais fiscais
3. Lei Geral tributária
4. Código de procedimento e Processo Tributário
5. Regime Jurídico das Infracções Fiscais não Aduaneiras
 - 5.1 Reclamação graciosa
 - 5.2 Impugnação judicial
 - 5.3 Recurso hierárquico
 - 5.4 Oposição à execução
 - 5.5 Pagamento em prestações de imposto
 - 5.6 Processo de execução fiscal
 - 5.7 Processo da contra ordenação fiscal
 - 5.8 Notificações e citações
 - 5.9 Revisão da matéria tributária
6. Código de Processo Tributário
 - 6.1 Reclamações graciosas
 - 6.2 Embargos de terceiro

- 6.3 Incidentes de nulidade
- 6.4 Reclamações de crédito
- 6.5 Informação prévia vinculativa
- 6.6 Pedidos de restituição

Manuel Catto de Silveira
(Gº - Invº Conselheiro)

Avaliação

Continua/Frequência/Exame escrito

- A Frequência e participação activas das aulas será considerada para efeitos de avaliação.
- Realização de 1(uma) Frequência.
 - o Os alunos que na Frequência obtiverem classificação igual ou superior a 12 (doze) valores poderão ser dispensados da realização do exame escrito, realizando, obrigatoriamente, provas práticas.
- Exame escrito
 - o Nota mínima de aprovação de 10 (dez) valores
- Realização de provas práticas, que serão valoradas qualitativa e quantitativamente.
- A classificação final da disciplina será a média estabelecida entre a nota da Prova escrita (ou Frequência) com a nota das provas práticas r dos trabalhos práticos.
- No âmbito da disciplina poderão ser realizados ao longo do semestre trabalhos práticos ou estudos de casos, (individuais ou colectivos) com relevância para a classificação final.
 - o A classificação dos trabalhos individuais ou colectivos será diversa e previamente indicada.

Bibliografia

- Gomes, Nuno de Sá - 2000 – Manual de Direito Fiscal (2 volumes) - Editora Rei dos Livros – Lisboa
- Canotilho, JJ. Gomes, Vital Moreira – 2003 – Constituição da Republica Portuguesa – Coimbra Editora – Coimbra
- Regime Geral das Infracções Tributárias e Regulamentos dos Custos dos Processos Tributários – 2001 – O Rei dos Livros - Lisboa
- Leitão, Helder Martins – 1995 – Formulário de Contencioso Tributário – Ecla Editora – Porto
- Martins, António Carvalho – 2000 – Juízo Fiscal – Coimbra Editora – Coimbra
- Lopes, J.E. Gonçalves – 1997 – Aproximação ao Contencioso Fiscal – Livraria da Universidade – Coimbra
- Santos, J. A. – 2000 – Código de Procedimento e de Processo Tributário – Editora Dislivro – Lisboa